



PREFEITURA DE
Guararema

REUNIÃO da Comissão instituída, por meio da Portaria 30/2015, para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação de Guararema e elaborar os relatórios respectivos.	DATA 12/05/2025	INÍCIO 10h	TÉRMINO 16h
<p>Pauta e desenvolvimento:</p> <p>Sobre o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, passamos a explicar:</p> <p><u>Meta 1 - Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos de idade até 2024 e 100% da população de 4 e 5 anos de idade a partir de 2016.</u></p> <p>Comentário: Nesta data, temos 874 crianças de 4 e 5 anos, nas turmas de Jardim I e Jardim II, matriculadas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Já nas Escolas da Rede Privada, há 24 crianças. Desconhecemos demanda não atendida para essa faixa etária, cuja frequência escolar é obrigatória. Quanto a bebês e crianças até 3 anos, temos 851 matriculados nas turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II na Rede Municipal de Ensino. Na Rede Privada, há 09 crianças dessa faixa etária matriculadas. O somatório das duas Redes - Educação Infantil (Pública e Privada) corresponde a 69,54% das crianças residentes em Guararema (base dados do censo 2022, que consideram 2528 crianças de 0 a 6 anos residentes em Guararema). Destacamos que, para as crianças de creche, a frequência escolar não é obrigatória. No entanto, o Poder Público tem, ano a ano, ampliado a oferta de vagas na Educação Infantil, inclusive para a faixa etária de frequência escolar não obrigatória, especialmente a partir da construção de novos prédios escolares. Em 29/06/2024, foi inaugurada a Escola Municipal Professora Cleide Usier Hernandez, no Bairro Jardim Dulce, que atende a Educação Infantil, em períodos parcial e integral, com 231 alunos matriculados nesta data. Em 08/02/2025, foi inaugurada a Escola Municipal Professora Olga de Oliveira Freire, no Vale dos Eucaliptos, que atende a Educação Infantil, em períodos parcial e integral, com 118 alunos matriculados nesta data. Não há demanda manifesta não atendida de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.</p> <p><u>Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.</u></p> <p>Comentário: A Rede Municipal de Ensino faz rigoroso acompanhamento da frequência escolar, contando com a colaboração do Conselho</p>			



Tutelar. Para tanto, sempre que a Diretora de Escola apura frequência escolar irregular de alunos em idade de frequência escolar obrigatória, uma vez esgotadas todas as tentativas de contato, envia ofício para a Secretaria de Educação que, por sua vez, oficia ao Conselho Tutelar, para providências. Desde o ano de 2022, a Secretaria Municipal de Educação conta com Analista de Desenvolvimento Social, que está colaborando no monitoramento da frequência escolar nas Escolas da Rede Municipal, inclusive, em alguns casos, fazendo visitas domiciliares. Em 2024, não houve nenhuma retenção de alunos na Rede Municipal de Ensino, e nenhum aluno evadido, o que contribui para o alcance dessa meta. Seguem os dados oficiais sobre evasão e retenção da Rede Estadual, referentes a 2023, não houve publicação dos dados oficiais de 2024 (Fonte: Taxas de Rendimento 2023, INEP e Qedu): Evasão - Anos Finais do Ensino Fundamental 1,0% e o Ensino Médio 4,4%; Reprovação - Anos Finais do Ensino Fundamental 0,4% e do Ensino Médio 0,85%. Em 2024, publicamos, nas redes sociais e no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. Em 2025, a publicação foi atualizada, conforme anexo.

Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino, desde 2014, oferece, gratuitamente, a todos os docentes, a possibilidade de um curso de extensão universitária gratuito. De um lado, o atingimento desta meta tem relação com a qualidade das aulas, que, por sua vez, está associada à oferta, pela Secretaria Municipal de Educação, de formação continuada para os docentes. Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores e Gestores da Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação, em 2025, está ofertando um Curso que aborda as seguintes temáticas: "Cultura Maker: transformando os espaços de aprendizagem", "A Inteligência Artificial a favor da Educação" e "Pensamento Educacional: colocando em prática a complementação da BNCC". Tais temáticas estão em consonância com a Competência Geral 2 da BNCC, **Pensamento Científico, Crítico e Criativo:** Exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as abordagens próprias das ciências, incluindo a investigação, reflexão, análise crítica, imaginação e criatividade, bem como a Competência 5, **Cultura Digital:** Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. Os módulos contarão com metodologias variadas, como textos, vídeos,



PREFEITURA DE Guararema

podcasts, infográficos, slides interativos, entrevistas etc., proporcionando uma experiência do professor ativo no curso, trazendo à luz o processo de metacognição. Desde o ano de 2018, a Rede Municipal aderiu ao Programa Mais Alfabetização (do MEC), criado com o objetivo de apoiar escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e do segundo anos do Ensino Fundamental e para combater a estagnação dos baixos índices registrados pela Avaliação Nacional de Alfabetização. Seu foco é tornar mais eficiente o processo de alfabetização, tanto na Língua Portuguesa como na Matemática, para os alunos matriculados no primeiro e no segundo anos do Ensino Fundamental, além de reduzir e prevenir o abandono precoce da sala de aula. Em 2020, o Governo Federal inovou o Programa, agora nomeado Tempo de Aprender, com a oferta de formação continuada específica para o professor alfabetizador e para o Assistente de Alfabetização (Práticas de Alfabetização), com a duração de 30 horas. No segundo semestre de 2023, o MEC lançou o CNCA - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, cuja adesão foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação, visando a garantia do direito à alfabetização, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas. O Compromisso prevê ações variadas, entre elas a Formação de Profissionais da Educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão, com a promoção de cursos para Professores da Educação Infantil, o LEEI- Leitura e Escrita na Educação Infantil (Jardim I e II), com a duração de 126 horas, bem como para Professores do Ensino Fundamental (1º e 2º anos), com a carga horária de 96 horas. Em 2025, o Programa prevê a ampliação do público alvo, uma vez que professores do Maternal II participarão do LEEI, e o Alfabetiza Juntos SP, voltado para o Ensino Fundamental, contará com a participação dos professores do 1º ao 5º ano e de gestores, além de ampliar a temática, trazendo conteúdos de Matemática para a formação docente. Faz parte do Compromisso a avaliação da Fluência em Leitura, que consiste em avaliar a fluência leitora dos estudantes matriculados nas turmas de 2º ano do Ensino Fundamental. A Rede Municipal de ensino apresentou, em 2024, índices ainda melhores, alcançando o índice de 90,7% de estudantes leitores. Assim, concluímos que estamos na direção do atingimento desta meta.

Meta 4 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Comentário: Os esforços do Poder Público Municipal estão direcionados para a construção de mais escolas para ampliação da oferta de vagas e conseqüente atingimento da meta proposta. No



PREFEITURA DE Guararema

primeiro semestre do ano letivo de 2025, toda a demanda manifesta por vagas em período integral (69 vagas) foi atendida. Em 29/06/2024, foi inaugurada a Escola Municipal Professora Cleide Usier Hernandez, no Bairro Jardim Dulce, que atende a Educação Infantil, em períodos parcial e integral, com 228 alunos matriculados nesta data. Em 08/02/2025, foi inaugurada a Escola Municipal Professora Olga de Oliveira Freire, no Vale dos Eucaliptos, que atende a Educação Infantil, em períodos parcial e integral, com 118 alunos matriculados nesta data. Não há demanda manifesta não atendida de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino. Em 2024, criamos o PAG - Programa Aprendizagem Garantida, voltado aos alunos vulneráveis (em aprendizagem e em aspectos sociais), que garante frequência em período integral para parte dos alunos do Ensino Fundamental. Atualmente, 62% das Escolas da Rede Municipal de Ensino oferece período integral para, ao menos, 32% dos alunos matriculados. Consideramos cumprida esta meta. No município há seis Unidades Escolares da Rede Estadual, que ofertam o Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio; são elas a Escola Estadual Doutor Roberto Feijó, localizada no centro da cidade; Escola Estadual Antônio Lerário, localizada no bairro Parque Agrinco; Escola Estadual Paulo Ismael dos Santos Sobrinho, localizada no Bairro Parateí; Escola Estadual Ivan Brasil, localizada no Bairro D'Ajuda; Escola Estadual Emília Leite, localizada no Bairro Jardim Dulce e Escola Estadual Professor José Veiga, localizada no Bairro Guanabara. Dessas, três Unidades ofertam o Período Integral: Escola Estadual Ivan Brasil, Escola Estadual Emília Leite e Escola Estadual Professor José Veiga, que correspondem a 50%. No total, são atendidos 1.659 alunos no Ensino Fundamental Anos Finais e 1.203 alunos no ensino Médio; no Ensino Fundamental Anos Finais são 831 matriculados no Período Integral, que correspondem a 50% das matrículas estaduais, e no Ensino Médio há 528 matriculados no Período Integral, que correspondem a 43,89% das matrículas efetivas. Isto posto, apura-se que esta meta está sendo atingida.

Meta 5 - Buscar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Comentário: Seguem os índices oficiais e os resultados obtidos:



PREFEITURA DE Guararema

i-Educ (IEGM)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GUARAREMA	A	B+	B+	B	B+	B	B	B	B	B
ARUJÁ	B+	B	B+	C+	B	C+	C	C+	C+	C+
BIRITIBA-MIRIM	A	C+	B	C	C	C	C	C	C	C
FERRAZ DE VASCONCELOS	A	B	C	C+	B	C+	C+	C	C	C+
GUARULHOS	A	B	C+	B	C+	C	C	C	C	C+
ITAQUAQUECETUBA	A	B	B	C	C	C	C	C	C	C
MOGI DAS CRUZES	A	B+	B+	B+	B+	B+	B	C	C+	C
POÁ	B+	B	B	B	C+	C	C	C	C	C+
SALESÓPOLIS	C+	C	C	C	C	C	C	C	C	C
SANTA ISABEL	A	B+	B+	C+	B	C	C	C	C+	C
SUZANO	A	B+	B+	B	C+	C+	C	C	C+	B

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), é apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e avalia a Gestão Municipal. As notas variam de: A (Altamente efetivo), B+ (Muito efetivo), B (Efetivo), C+ (Em fase de adequação) a C (Baixo nível de adequação). A Educação Municipal em Guararema ficou com boa classificação entre os municípios vizinhos, sendo considerada efetiva (B) - i-Educ 2024 (ano base 2023), que foi o último divulgado. Foram levadas em conta informações sobre evasão escolar, Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, material e uniformes escolares.

IOEB					
	2015	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	4,9	5,4	5,1	5,8	5,4
MOGI DAS CRUZES	4,7	5	5,2	5,4	5,4
SANTA ISABEL	4,9	5,1	5,2	5,4	5,3
GUARULHOS	4,8	5	5,1	5,4	5,3
ARUJÁ	5,1	4,9	5,2	5,5	5,3
SALESÓPOLIS	5	5	5,1	5,1	5,2
POÁ	5	4,7	5,1	5,3	5,3
BIRITIBA MIRIM	4,7	4,7	5	5	5,0
ITAQUAQUECETUBA	4,3	4,7	4,8	5	5,1
SUZANO	4,9	5,1	4,9	5,3	5,2
FERRAZ DE VASCONCELOS	4,6	4,8	4,9	5,1	5,1



PREFEITURA DE Guararema

IOEB - A gestão do Índice de Oportunidades da Educação Brasileira, que varia de 0 a 10, é feita pela Comunidade Educativa CEDAC. Guararema registrou a nota 5,4. Para a composição do IOEB são levados em consideração o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental; a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio; a escolaridade dos professores; o número médio de horas aula por dia; a experiência dos Diretores de Escola e a taxa de atendimento na Educação Infantil. Dados relativos à medição de 2023, que foi a última divulgada.

IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REDE MUNICIPAL

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	4,9	5,6	5,1	5,7	6,6	6,6	7,2	6,7	7,5
ARUJÁ	5	5,2	5,5	5,7	6	6,8	7	6,2	6,4
MOGI DAS CRUZES	4,8	5,6	5,6	5,5	6,3	6,8	6,9	6,3	6,3
SANTA ISABEL	4,5	5,3	5,5	5,5	6	6,6	6,7	6,4	6,3
POÁ	5,1	5,5	5,7	6	6,2	6,7	6,6	6,1	6,2
SALESÓPOLIS	5	5,3	5,1	5,5	6,4	6,5	6,4	5,7	6,7
SUZANO	4,6	4,9	5,4	5,7	5,9	6,3	6,3	6,2	6,2
GUARULHOS	4,5	4,8	5,4	5,6	6	6,2	6,3	5,6	5,8
FERRAZ DE VASCONCELOS	4,6	4,7	5	5,2	5,9	6,1	6,1	5,9	6,1
BIRITIBA MIRIM	4,8	4,8	4,9	5,3	5,7	6,1	5,9	5,8	5,6
ITAQUAQUECETUBA	4,1	4,5	4,5	4,6	5,4	5,7	5,6	5,4	5,9

IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - REDE ESTADUAL

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	4,2	4,3	4,6	4,4	4,5	4,7	4,9	5,0	5,1
ARUJÁ	4,0	4,2	4,3	4,5	4,8	5,0	5,3	5,5	5,3
MOGI DAS CRUZES	3,9	4,1	4,3	4,3	4,7	4,8	5	5,3	5,3
SANTA ISABEL	4,3	4,7	4,6	4,9	5,3	5,1	5,7	5,5	5,4
POÁ	3,8	4,2	4,3	4,3	4,6	4,7	5,1	5,3	5,1
SALESÓPOLIS	4,4	4,4	5,1	4,8	5	5,5	5,8	5,5	5,5
SUZANO	4,0	4,1	4,3	4,4	4,8	4,9	5,2	5,2	5,0
GUARULHOS	3,7	4,0	3,9	4,1	4,6	4,7	5,0	5,1	5,0
FERRAZ DE VASCONCELOS	3,7	3,8	3,8	3,9	4,5	4,6	4,9	5,0	4,9
BIRITIBA MIRIM	3,5	4,1	4,1	4	4,4	4,7	5,0	5,0	4,8
ITAQUAQUECETUBA	3,5	3,7	3,8	3,9	4,4	4,3	4,8	5,0	4,6



IDEB - ENSINO MÉDIO - REDE ESTADUAL

	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	3,8	4,3	4,5	4,1
ARUJÁ	3,7	4,3	4,4	4,2
MOGI DAS CRUZES	3,9	4,3	4,4	4,5
SANTA ISABEL	4,2	4,8	4,8	4,4
POÁ	3,9	4,5	4,6	4,4
SALESÓPOLIS	*	4,6	4,1	4,4
SUZANO	3,8	4,2	4,4	4,1
GUARULHOS	3,6	4,2	4,3	4,1
FERRAZ DE VASCONCELOS	3,5	4,1	4,2	4,2
BIRITIBA MIRIM	3,7	4,3	4,1	4,0
ITAQUAQUECETUBA	3,4	3,9	4,2	3,9

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental anos iniciais (Rede Municipal de Ensino).

O Índice foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. A pontuação alcançada pela Rede Municipal em 2023 foi a maior nota de sua História: 7,5. A Rede Estadual (anos finais do Ensino Fundamental) obteve 5,1 de IDEB. Já no Ensino Médio (Rede Estadual), o resultado alcançado foi 4,1.

IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo

ESCOLAS MUNICIPAIS	IEE 2023	META 2024	IEE 2024
E.M. DOM ALBERTO JOHNNES STEEGER	6,9	7,48	7,55
E.M. JOÃO BAPTISTA JUNGERS	7,47	7,95	7,71
E.M. JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	7,31	7,82	7,05
E.M. JOSÉ DONIZETE DE PAIVA	6,73	7,35	7,27
E.M. KEISABURO HONDA	7,83	8,25	8,06
E.M. PROF. ^a ALICE MOURA RODRIGUES	6,16	6,88	-
E.M. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	6,83	7,28	8
E.M. PROF. DR. DOMINGOS LERARIO	7,05	7,62	7,57
E.M. PROF. ^a CÉLIA LEONOR LOPES LUNARDINI	7,43	7,8	8,33
E.M. PROF. ^a EUNICE LEONOR LOPES PRADO	7,07	7,48	7,69
E.M. SYLVIO LUCIANO DE CAMPOS	7,62	7,95	8,52



ESCOLAS ESTADUAIS	IEE 2023	Ensino Fundamental 2024	Ensino Médio 2024
E.E. DOUTOR ROBERTO FEIJÓ	2,52	3,9	2,7
E.E. ANTONIO LERARIO	2,56	4,2	3,1
E.E. IVAN BRASIL	3,37	4,6	3,1
E.E. PROFESSOR JOSÉ VEIGA	2,51	3,7	2,7
E.E. PAULO ISMAEL DOS SANTOS SOBRINHO	3,28	4,5	2,8
E.E. EMÍLIA LEITE MARTINS	3,38	4,6	2,7

IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo.

O IDESP é o indicador que avalia a qualidade das escolas no estado de São Paulo. O IDESP é composto por dois critérios: o desempenho dos alunos nos exames de proficiência do SARESP (o quanto aprenderam) e o fluxo escolar (em quanto tempo aprenderam). Estes dois critérios se complementam na avaliação da qualidade de ensino oferecido pela escola e permite o acompanhamento de sua evolução de ano para ano. Nesta avaliação, considera-se que uma boa escola é aquela em que a maior parte dos alunos aprende as competências e habilidades requeridas para a sua série/ano, num período de tempo ideal - o ano letivo. A Rede Municipal de Ensino de Guararema aderiu à avaliação em 2023. O desempenho dos alunos é medido por provas, que são aplicadas aos 2ºs, 5ºs, 6ºs, 7ºs, 8ºs, 9ºs anos e Ensino Médio. A partir dos resultados obtidos, o Governo do Estado projeta metas de desempenho para o ano seguinte. Na Rede Municipal, no comparativo 2023/2024, cinco das dez escolas (a EM Professora Alice Moura Rodrigues não teve seus resultados divulgados até a finalização deste Relatório) ultrapassaram a meta proposta. Quatro escolas melhoraram seu desempenho, mas não alcançaram a meta. Uma das escolas teve desempenho inferior ao ano anterior. Não temos acesso às metas projetadas para as Escolas da Rede Estadual, mas, pelos dados divulgados, as notas são inferiores às da Rede Municipal. O desempenho do Ensino Médio é ainda inferior ao do Ensino Fundamental - anos finais.

Meta 6 - Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Comentário: A EMEC - Escola Municipal de Educação Complementar tem hoje (ano letivo de 2025), 179 alunos matriculados, sendo 102 alunos de AEE (Atendimento Educacional Especializado), 77 alunos para CE (Complementação Educacional) e 2 alunos da EEE (Educação Especial Exclusiva), atendidos por Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogas, Psicopedagoga, Professora de Arte, Professora de Inglês e Professora de Educação Física. O trabalho conjunto com as Escolas Municipais regulares tem contribuído para a universalização do atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial, dentro da perspectiva inclusiva.

Meta 7: Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos, objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Comentário: Em 2023, foi criado o PAS - Programa Alfabetização Solidária, que contempla jovens (a partir de 15 anos), adultos e idosos não alfabetizados, e apresenta as seguintes normas: oferta de uma cesta alimentar básica mensal por aluno frequente (mais de 75% de frequência) e concessão de bolsas-auxílio para o Professor alfabetizador e para o Professor coordenador. Quinze alunos participaram das aulas no ano de 2024; destes, oito aptos à continuidade dos estudos. Em 2025, as aulas terão início no 2º semestre.

Meta 8: Aumentar gradativamente as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.

Comentário: Por meio de Convênio de Cooperação Técnico-Educacional entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e o Município de Guararema, vem sendo oferecidas à municipalidade vagas por curso Técnico na Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza" conforme segue:

- Em Fevereiro/2023, a 9ª turma do Curso Técnico em Administração iniciou as aulas com as 40(quarenta) vagas preenchidas, término em Julho/2024 com a conclusão de 27 alunos. No ano de 2025, está previsto início em Julho, para mais uma turma de Administração com 40(quarenta) vagas, Vestibulinho previsto para inscrições no mês de Maio/2025.

A Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, além de oferecer os Cursos Técnicos e Cursos Profissionalizantes de forma presencial



PREFEITURA DE Guararema

na Escola Profissionalizante "Pref. Sebastião Alvino de Souza", compreende a importância da formação profissional dos estudantes e a necessidade de se discutirem assuntos pertinentes à formação profissional dos seus cidadãos e realiza, anualmente, a Feira do Estudante, evento que, desde o início, vem sendo marcado por uma intensa participação de jovens em busca de seu futuro profissional. Os estudantes têm contato com professores e pesquisadores, além de estudantes universitários, possibilitando conhecer de perto os cursos e carreiras, tirar dúvidas e ampliar horizontes. No ano de 2024, não foi possível a realização, considerando que, a pedido da administração pública municipal, foi necessário ceder o prédio da escola para uso da Secretaria Municipal de Saúde, mas estamos prevendo a realização em Agosto/2025, em algum local público ou privado que comporte a demanda. Além disso, a municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes dessa modalidade, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo.

Meta 9: Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

Comentário: Em 2010, a Prefeitura Municipal de Guararema desapropriou 3 imóveis e doou-os ao Governo do Estado de São Paulo, para a construção de prédios escolares para atendimento ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio. As obras foram concluídas e as Escolas estão em funcionamento. De Maio/2024 até Maio/2025, por meio de Convênio celebrado de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, estão sendo transportados mensalmente 21 alunos (Frete) e 1.024 (Passe). Em 2024 e 2025, publicamos, nas redes sociais, no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), que foi afixado em locais de circulação, conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. O Poder Público Municipal tem se empenhado em contribuir para o atingimento dessa meta, como evidenciado pelas informações.

Meta 10: Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da Federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.

Comentário: A municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes, moradores da cidade, cuja



PREFEITURA DE Guararema

renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo. Tem também um Programa de estágio remunerado a estudantes de níveis médio e superior de ensino, atualmente contemplando 97 bolsistas. Em 2018, foi celebrado convênio com o Estado do São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP e a Prefeitura Municipal de Guararema em vistas ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao Ensino Superior Público do Estado de São Paulo. Uma universidade pública exclusivamente voltada para a Educação a Distância (EAD): esta é a **UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo**, criada em 2012 como Fundação, é uma instituição de Ensino Superior, com credenciamento como universidade pelo Conselho Estadual de Educação e pelo MEC. Por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, deu-se início, em Fevereiro/2018, e o Polo da UNIVESP no município de Guararema, atendido no prédio da Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza" conta com os seguintes cursos: Pedagogia: Turma 2018.1 = 50 vagas; Engenharia de Computação: Turma 2018.1 = 50 vagas; Tecnologia em Gestão Pública: Turma 2018.1 = 50 vagas; Licenciatura: Turma 2019.2 = 30 vagas; Eixo de Computação (Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), Bacharelado em Ciência de Dados e Engenharia de Computação): Turma 2020.1 = 12 vagas; Licenciatura: Turma 2020.1 = 10 vagas; Eixo de Licenciatura (com as opções de Letras, Matemática e Pedagogia): Turma 2021.1 = 10 vagas; Eixo de Computação (direcionadas aos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência de Dados e Engenharia de Computação): Turma 2021.1 = 10 vagas. Em Fevereiro/2022, a Primeira Turma do Curso de Pedagogia - Turma 2018.1 finalizou o período regular de realização do curso e 06 (seis) alunos concluíram o curso. IMPORTANTE: no período de Março/2020 a Outubro/2022, em razão da pandemia da COVID-19, as atividades presenciais (provas, entrega de documentos para estágio e outros) foram suspensas e passaram a acontecer totalmente de forma virtual. Em Agosto/2022 houve o ingresso de alunos no polo através do processo seletivo (vestibular) realizado em Maio/2022, sendo: 10(dez) para o Eixo de Licenciatura (com as opções de Pedagogia, Letras, Matemática) e 10(dez) para o Eixo de Computação (direcionadas aos cursos de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação) e 10(dez) para o Eixo de Negócios e Produção (direcionadas aos cursos de Engenharia de Produção e os novos, Administração e Tecnologia em Processos Gerenciais), no mês de novembro/2022, as provas voltaram a serem aplicadas de forma presencial no polo. Em Agosto/2023, houve o ingresso para o mesmo número de interessados que em 2022, para os mesmos cursos e, atualmente, a UNIVESP finalizou processo seletivo, que resultou no ingresso de trinta novos alunos a partir de 27 de julho de 2024.



PREFEITURA DE Guararema

Neste ano, a UNIVESP ofertou, ainda, três vagas no polo de Guararema, para interessados que realizaram o Provão Paulista. Os aprovados também ingressaram em julho. Os cursos disponíveis são os mesmos de 2023. Em 2025, foram realizadas, entre 6 de fevereiro e 7 de abril de 2025, inscrições para o Vestibular da Univesp, com ingresso dos aprovados previsto para final de Julho/2025. O resultado das inscrições para o Vestibular foi: 21 inscritos para o Eixo Computação (Tecnologia da Informação, Ciência de Dados e Engenharia de Computação); 24 inscritos para o Eixo Licenciaturas (Letras, Matemática e Pedagogia) e 22 inscritos para o Eixo Negócios e Produção (Processos Gerenciais, Administração e Engenharia de Produção), totalizando 67 inscritos para realização da prova no dia 18 de maio de 2025.

Meta 11: Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, assegurando, no prazo de 1(um) ano, a revisão e adequação do Plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3148/2016, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema, que garantiu o cumprimento dessa meta. Essa Lei foi revogada pela Lei Municipal nº 3292/2019, que manteve as mesmas diretrizes e benefícios concedidos. Foram intensificadas, desde 2014, as ações de formação continuada aos Docentes, com ações em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, *Workshops* e Oficinas voltadas para a reflexão da prática docente, inclusive com a oferta gratuita de curso de extensão universitária, na modalidade semipresencial, que conta com encontros por módulos, videoaulas e atividades reflexivas sobre a docência e o material didático adotado. Foi adotada, a partir de 2015, nova Jornada de Trabalho para os Docentes: semanalmente, 20 horas em atividades com alunos/10 horas em atividades de estudo e planejamento. Desde o ano de 2014 foram realizadas Jornadas da Educação Municipal, com atividades para todos os profissionais que atuam nesta área. Para este ano, como de costume, a Jornada acontecerá no mês de Julho. Além de outros relevantes temas, o evento formativo contará com discussões de temáticas que abordarão as evidências de aprendizagem na prática pedagógica, a criatividade no âmbito da educação, bem como o planejamento pedagógico com intencionalidade. Constatamos que esta meta está sendo cumprida.

Meta 12: Estabelecer, no prazo de 1(um) ano, legislação específica que regulamente a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino, respeitando-se a legislação nacional.



PREFEITURA DE
Guararema

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3135/2016, que dispõe sobre a instituição e organização do Sistema Municipal de Ensino de Guararema, e que garantiu o cumprimento integral dessa meta.

Meta 13: Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Comentário: Os recursos estão sendo aplicados de forma transparente, com as regulamentares publicações efetivadas. O Conselho de acompanhamento do FUNDEB está ativo e acompanha regularmente as aplicações, que têm sido pautadas pelo planejamento e eficácia.

Conforme compromisso legal (previsão na Lei Municipal 3090/2015), cópia desta Ata será encaminhada ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Guararema.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata lavrei e vai assinada pelos presentes.

Guararema, 12 de Maio de 2025.

Clara Assumpção Eroles Freire Nunes

Aline Amorim Marques

Camila Borges Pimentel Nogueira



Matéria publicada no Instagram e Site da Prefeitura

14:58

4G+ 83%



Posts

Sobre

Fotos

Mais



Prefeitura Municipal de Guararema

10 de mar.

CRIANÇA FORA DA ESCOLA NÃO PODE!
É obrigatória, pela Constituição Federal, a frequência escolar de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos.

Matricular os filhos na escola mais próxima é dever dos pais e/ou responsáveis em todo o Brasil, e em Guararema não é diferente.

Quem tem filhos em idade escolar deve procurar a Secretaria Municipal de Educação, pois assim se protege o futuro e se promove a cidadania!





14:58

4G+ 83%



Posts

Sobre

Fotos

Mais



Prefeitura Municipal de Guararema

10 de mar.

CRIANÇA FORA DA ESCOLA NÃO PODE!
É obrigatória, pela Constituição Fe... [Ver mais](#)

COMUNICADO

**ALUNOS DE
4 A 17 ANOS
FORA DA ESCOLA
NÃO PODE!**

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL TORNA OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS 4 (COMPLETOS ATÉ 31/03) AOS 17 ANOS. É DEVER DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL MATRICULAR SEU FILHO (A) NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA, NO MUNICÍPIO DE SUA RESIDÊNCIA.

MAIS INFORMAÇÕES:
 4693-4848
 RUA MARCONDES FLORES, 45

12

5 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Enviar



Compartilhar





← → ↻ guararema.sp.gov.br/noticias/geral/educacao-de-guararema-licitiva-a-frequencia-escolar-de-criancas-e-adolescentes ☆ ↵ 🗨️ ⋮



Início > Notícias > Geral ▾

Educação de Guararema incentiva a frequência escolar de crianças e adolescentes

Campanha "Fora da escola não pode" tem o objetivo de fazer com que todas as crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estejam matriculadas e frequentem o ambiente escolar

10/03/2025 às 16h04

[📄](#) [f](#) [🐦](#) [in](#) [📱](#)

- CONCURSO PÚBLICO
- CURSOS E CAPACITAÇÕES
- ENTRADA PARA ÔNIBUS E VANS
- FORMULÁRIOS
- GUARAREMA SEM PAGAR
- ICAD



Embasada na Constituição Federal, que estabelece o acesso à Educação Básica como um direito de todos, a Prefeitura de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, dá início à campanha "Alunos de 4 a 17 anos: fora da escola não pode". O objetivo é fazer com que todas as crianças e adolescentes em idade escolar do município estejam matriculados e frequentem o ambiente escolar.

A lei estabelece que todas as crianças que completam quatro anos até o dia 31 de março de 2025 devem ser matriculadas. Garantir a frequência escolar delas é dever dos pais e/ou responsáveis, que devem procurar a unidade de ensino mais próxima de casa, no município de residência, para solicitar a matrícula do aluno.

Os documentos necessários são certidão de nascimento e carteira de vacinação da criança, comprovante de endereço atualizado da família, laudo médico do aluno (se houver) e RG e o CPF dos responsáveis.

Em caso de dúvidas a Secretaria Municipal de Educação também atende pelos telefones (11) 4693-4141 e (11) 4693-4848, e as listas com endereços e telefones das escolas municipais de Guararema estão disponíveis em www.guararema.sp.gov.br.

- ICAD
- PERGUNTAS FREQUENTES
- PROCESSO SELETIVO
- PROTOCOLO ON-LINE
- RECURSOS DE MULTA / INDICAÇÃO DE CONDUTOR
- TRIBUTOS
- WEBMAIL (PARA SERVIDORES)